

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 639 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a reestruturação do Park tecnológico, Subrack, Modems roteadores de borda, roteadores wi-fi e telefonia fixa via IP PABX Virtual, em Dourados/MS, nos dias 20 e 21 de novembro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para reestruturar o Park tecnológico, subrack, modems, roteadores de borda, roteadores wifi e telefonia fixa via IP PABX Virtual, na Subseção do Coren, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em Dourados/MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 20 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo locado, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Centro de custo Despesas Administrativas

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF